

Vogais efectivos:

Dr. José António de Carvalho Rodrigues, assistente graduado de patologia clínica do Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

Dr. Alexandre Joaquim Costa Teixeira, assistente graduado de patologia clínica do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Fernando Conceição Santos, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São José.

Dr.ª Adoracion Piniz Gorjon, assistente graduada de patologia clínica do Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

30 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Aviso n.º 380/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e por deliberação de 21 de Setembro de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de dois lugares de assistente de neurocirurgia da carreira médica hospitalar do quadro transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso é institucional e interno geral e visa o preenchimento das vagas colocadas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e regime de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), sem prejuízo de os funcionários providos poderem vir a prestar serviço em outras instituições com as quais venha a ser celebrado protocolo de colaboração. O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

4 — Vencimento — o constante do anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas os requisitos de admissão previstos no n.º 22 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e não se encontrem abrangidos pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos ao concurso os candidatos que, cumulativamente com o requisitos previstos no número anterior, sejam possuidores do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou sua equiparação obtida de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, bem como o endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Identificação do concurso mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;

- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

7 — As falsas declarações prestadas no requerimento pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da sua equiparação legal;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo à função pública.

8.1 — O documento mencionado na alínea b) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato relativamente ao requisito.

8.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 8 determina a exclusão do concurso.

8.3 — Os documentos mencionados na alínea c) do n.º 8 poderão ser entregues no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao do término do prazo de candidaturas, nos termos do n.º 19.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro. Se o entender, o júri pode ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta, registada e com aviso de recepção, com pelo menos 15 dias de antecedência.

10 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos será afixada para consulta, nos termos e nos prazos previstos no n.º 24.2 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no *placard* da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Hospital de São José, além de notificada aos interessados nos termos do mesmo diploma.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Alberto Sancho Trabulo, chefe de serviço de neurocirurgia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais efectivos:

Dr. José Casimiro Gonçalves, assistente graduado de neurocirurgia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr. Joaquim António Toscano Ferreira Monteiro, assistente graduado de neurocirurgia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Manuel Ferreira da Costa Sutil Roque, assistente de neurocirurgia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr. Paulo Jorge Batista Fernandes, assistente de neurocirurgia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

30 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 381/2005 (2.ª série). — Informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para 15 lugares para a categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 6263/2004, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 1 de Junho de 2004, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande em 22 de Dezembro de 2004, e após obtenção da confirmação de cabimento orçamental pela DGO, é a seguinte:

Valores

1 — Sónia Maria Pires Batista	17,34
2 — Soraia Maria Pasadas Pereira Figueira Pimenta	17,31
3 — José António Dias Feiteirona	17,06
4 — Laura Maria Caldeira Branquinho	16,99